



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 01 de fevereiro de 1988.

A T A N° 2051/88.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1988, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Eraldo Machado. Havia número legal conforme livro de presença, foi a berta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Eraldo Machado e Leão' Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Arcilon Belomar Pereira, Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Fernando Russkowksi Lopes, e José Carlos Menezes da Silveira; INDEPENDENTE - Carlos Marion Guerra Schnadelbach.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Senhores Vereadores, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, dou por aberto os trabalhos da sessão de hoje, sessão em caráter extraordinário para versar única e exclusivamente sobre os Projetos de Leis nº's 790, 791 e 792, do Executivo Municipal. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Procede a chamada dos Senhores Vereadores. (VEREADOR AUSENTE: Vereadora Neuza Vargas).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Solicito ao Senhor Secretário para que proceda a leitura da ementa do projeto de lei nº 790, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Faz a leitura de referida ementa.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Colocamos em discussão o referido Projeto.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Senhor Presidente, no nosso entendimento esse projeto 790 vem realmente de encontro as necessidades da nossa comunidade. Mas eu só gostaria de colocar o seguinte: Aqui no inciso único as entidades que serão beneficiadas, ou melhor, que repassarão esses benefícios à comunidades, que seja após aprovado, esse projeto que seja encaminhado correspondência comunicando as entidades que procurem a Prefeitu-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
... Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 02

ra para buscar esses benefícios.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Eu só para colaborar com o nobre colega eu já estive em contacto com o Secretário de administração & do Município e ele nos prometeu que tão logo essas entidades cheguem aqui o primeiro que terá conhecimento da mesma será o Legislativo Municipal, ele me prometeu isso e por isto eu informo os Senhores Vereadores, e a pergunta do Vereador até foi muito oportuna devido a isso que ele tinha me esclarecido já. Como nenhum Vereador quer mais discutir colocamos o referido projeto em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se, em única votação, até porque já a própria reunião em carácter extraordinário a matéria já é em votação única. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto. Solicitamos ao Senhor Secretário para que faça a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 791, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Faz a referida leitura.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Como o Projeto foi por demais discutido, não sei se algum Vereador quer ainda discutir o referido projeto.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Presidente, eu não queria discutir o projeto em si, eu só gostaria de fazer uma observação se o Presidente e os demais Vereadores observaram aqui com referência a área que no projeto de lei diz um número e no croqui do projeto da outro número. Então aqui eu pediria, inclusive, uma observação dos Vereadores porque não há coincidência, é uma diferença de mais ou menos, mais de meia hectare do que está contido no projeto para o número que está no croqui... Então... E diz o artigo 2º: A área cedida, consta demarcada na planta de localização anexa que passa a fazer parte integrante desta lei. Então deveria ser corrigido este projeto, Presidente, no meu entendimento não está coincidindo. Se não estivesse aqui contido no projeto no artigo 2º que faz parte integrante eu concordaria, mas como diz aqui não há coincidência de número, no entanto não está correto no projeto ou o croqui.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Senhor Presidente, eu não vejo porque, se existe aqui, se querem fazer uma observação que o façam, mas não deixem de votar o projeto, porque está bem claro aqui no croqui, é quatro hectare e cento e noventa metros ou dezenove metros.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 03

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Então que se desmen-bre o croqui do projeto, porque não há coincidência e eu não vou concordar, não pelo fato de discordar do projeto, mas é um projeto mal elaborado no meio, no meu ponto de vista porque num documento diz uma coisa e num outro diz outra, e eu não vou concordar com aquilo que eu acho errado.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Tudo bem. É um direito que lhe assiste, Vereador.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Eu acho que a coisa é simples, eu acho que é só fazer uma retificação e nós votarmos esse projeto hoje...

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Uma questão de ordem na Casa. O Vereador quer que faça uma retificação. Nós, a Mesa toma a liberdade de suspender a sessão por 10 minutos e que o Vereador faça por escrito a sua proposta nesta Casa. (Suspensa a sessão por 10 minutos). Reabrimos a reunião extraordinária de hoje, a Mesa vai colocar em votação. Os que querem que troque o artigo 1º permaneçam como estão, e os que querem que seja retirado o projeto levantem-se. Está retirado o projeto por maioria, por seis contra três. Está com a palavra o Vereador Carlos Marion.

VEREADOR CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH- (cópia impossível).
PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Nós vamos tomar isso aí hoje, não se preocupe com isso aí porque a Mesa vai tomar esse posicionamento. Solicitamos ao Senhor Secretário para que proceda a leitura da emenda do projeto de lei nº 792, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Proceda a referida leitura.

PRESIDENTE ERALDO MACHADO- Está em discussão o referido projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Senhores Vereadores, dado a urgência do projeto de lei que autoriza o Município de Butiá a ceder à Firma Tecnoforest recursos florestais Ltda, uma área de terras de 4,20 hectares, ou seja, 41. 963,00 m², no Distrito Industrial, eu pergunto se concordam que próxima reunião extraordinária seja amanhã para aprovação desse Projeto. Então já estão todos convocados para amanhã, às 19:00 horas, no Plenário da Casa, para apreciação e aprovação do referido projeto. Então todos, estão convocados. Encerramos a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Fol. 04

para o dia 02 de fevereiro de 1988, com a seguinte ordem' do dia:

PROJETO DE LEI Nº 791, do EXECUTIVO;

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 1988.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eraldo Machado".

Ver. ERALDO MACHADO
Presidente-.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dorvely S. Barboza".

Ver. DORVELY S. BARBOZA
1º secretário-.

MNS/ESA